

INFORMAÇÃO

MANUAIS ESCOLARES / KIT DIGITAL

Informam-se os Encarregados de Educação que deverão fazer a entrega dos manuais escolares reutilizados, na sala **E.O. AVCOA**, de acordo com o horário abaixo indicado.

Os Kit's Digitais deverão ser entregues na sala **B.0.09**, de acordo com formulário a preencher pelos Encarregados de Educação para agendamento da devolução.

CICLO		HORÁRIO	DATA	MANUAIS A DEVOLVER
2º Ciclo	5º A, B, C	9h00 – 12h00	24 Junho	Todos os atribuídos em 2024/2025
	5º D, E, F	14h00 – 17h00		
	6º A, B, C	14h00 – 17h00	25 Junho	
	6º D, E, F	14h00 – 17h00	26 Junho	
3º Ciclo	7º A, B e C	9h00 – 12h00	27 Junho	Todos os atribuídos em 2024/2025
	7º D, E, F, G	14h00 – 17h00	30 Junho	
	8º A, B, C	9h00 – 12h00	01 Julho	
	8º D, E, F, G	14h00 – 17h00		
	9º A, B, C	9h00 – 12h00	02 Julho	
	9º D, E, F, G	14h00 – 17h00		
Ensino Profissional	10º	9h00 – 12h00	03 Julho	Todos, exceto os que necessitem para o próximo ano letivo
Ensino Profissional	11º	9h00 – 12h00	04 Julho	
Ensino Secundário Regular	10º	14h00 – 17h00		
Ensino Secundário Regular	11º	9h00 – 12h00	07 Julho	
Ensino Profissional	12º	9h00 – 12h00	08 Julho	Todos, exceto os que utilizarão na 2ª fase dos exames nacionais
Ensino Secundário Regular		14h00 – 17h00		

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

1. Os manuais do 1º, 2º, 3º e 4º ano não são alvo de devolução.
2. Os cadernos de atividades não são alvo de devolução.
3. Caso o aluno não transite de ano, não devolve os manuais.
4. Os manuais escolares devem ser entregues sem qualquer anotação, sublinhados, respostas, desenhos ou textos (ou outra qualquer inscrição), a tinta ou a lápis. O seu estado geral, nomeadamente o estado das capas, deverá permitir a sua reutilização por outro aluno no próximo ano letivo.
5. Os manuais que foram elaborados para 2 ou 3 anos no ensino básico (como é o caso de algumas disciplinas da componente artística) não necessitam de ser entregues antes do final do ciclo.
6. Os manuais das disciplinas sujeitas a provas final de ciclo (português e matemática no 9º ano) e exames nacionais (ensino secundário) não necessitam de ser entregues antes do final do ciclo.
7. Os manuais das disciplinas sujeitas a exames na época especial para o ensino profissional não necessitam de ser entregues antes do final dos mesmos.
8. Os alunos/encarregados de educação que não devolvam os manuais deverão assumir o pagamento dos manuais em falta (preço de capa). Caso não queira restituir o valor, o aluno fica impedido de receber o *voucher* de manuais para o próximo ano letivo.
9. Qualquer encarregado de educação que pretenda ficar com algum manual, terá que se dirigir aos Serviços Administrativos para efetuar o respetivo pagamento.
10. Os alunos do ensino secundário, caso não devolvam já os manuais tendo em vista estudarem para os exames, devem manifestar presencialmente essa intenção, nos Serviços Administrativos. Caso não o façam, os vouchers do próximo ano não serão gerados, visto que o MEGA considera que os mesmos não foram devolvidos.
11. O kit Digital atribuído aos alunos do (4ºano, 9ºanoº, 12ºanoº) tem de ser devolvido até ao final do mês de julho. Tem de fazer agendamento no **link de atendimento:**
<https://forms.gle/SWySHcZGgmdIKb7L8> do dia e hora que aí se encontrem disponíveis e escolher a opção **“Devolução por transferência ou no final do (alunos do 4.º ano, 9.º ano, 12.º ano)**.

O equipamento **só pode ser devolvido** pelo **Enc. de Educação**, ou **adulto familiar indicado no agendamento de atendimento**, ou **aluno** (quando é maior de idade).

12. O Kit Digital tem que estar completo: mochila, computador e respetivo adaptador/carregador, hotspot e respetivo carregador (4.º e 12.º; No 9.º ano o hotspot é integrado.), auriculares, cartão SIM com o código PIN e PUK. Na falta de algum acessório, têm de adquirir um compatível e entregar.

Oliveira de Azeméis, 04 de Junho de 2025

A Diretora,



Maria José Cálix